Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.693, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o 'Dia do Administrador'."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miguel Pereira/RJ, o "Dia do Administrador", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de maio de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 05 / 05 / 21
BIM n.º 675 . Pág. (s) 01

SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Pereira
Agente Administrativo
Mat. 01/009